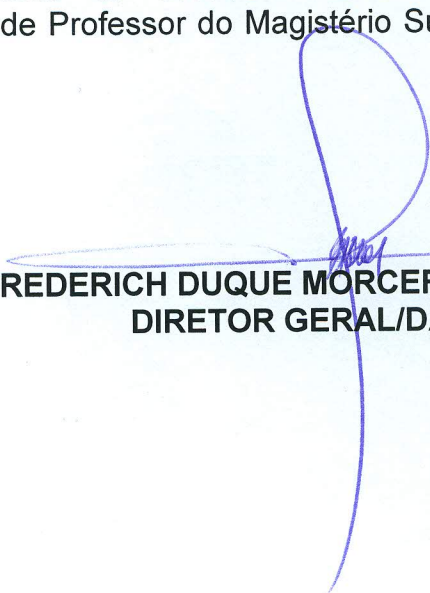


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.662, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027844/2017-03, resolve:

Conceder, a partir de 19.08.2017, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA DOS PRAZERES DE BARROS**, na condição de companheira, por morte do servidor **GELIO MEDEIROS DA CUNHA**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1119138.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 60
EM 11/09/17